

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/25

2025/02/19




QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles esteve ausente por se encontrar em serviço do município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos senhores vereadores Ricardo Sousa e Dr. Manuel Vieira e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Antes de dar a palavra ao senhor vereador, dar-lhe nota de que relativamente à publicação feita pelo colega de Paços de Ferreira, nós não percebemos como é que ele fez as contas, fizemo-las nós e o que podemos dizer é que, sem incluir a *taxa de resíduos sólidos urbanos*, naquela comparação com aqueles municípios, o mais barato de todos era Lousada, 2º Paços de Ferreira e em 3º somos nós. Se retirarmos a *taxa de resíduos sólidos urbanos*, em 1º está Lousada, em 2º está Paredes e em 3º está Paços de Ferreira, portanto, não sei que números é que usou, esses são os números dados pelos SMAS.”

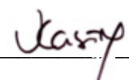
Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, já agora aproveitava para dizer que habitualmente me faculta as informações discriminadas por escrito e agradecia que me fizesse chegar por escrito também esta, referente à organização da *passagem de ano*, com os valores discriminados, quer da bilhética, quer das receitas da exploração dos espaços e pelo que eu percebi nas despesas não consta uma despesa que foi elencada, uma adjudicação direta penso que à empresa de Mário Pacheco. Senhor Presidente, eu ia começar precisamente pela questão do preço da água, é uma questão a que nós podemos chamar muitas coisas, aquilo que me transmitiu e que eu tenho que acreditar, naturalmente fez as contas e confio nisso, se mentir daqui para a frente será por força daquilo que me facultou. Então podemos deduzir que o seu camarada de Paços Ferreira mentiu.”

O Senhor Presidente da Câmara observou, entretanto: “Isso é a dedução que você está a tirar não sou eu. Eu ligo pouco a essas coisas do Facebook.”

Na prossecução da sua intervenção, o Senhor vereador Ricardo Sousa disse o seguinte: “Mas nós devemos preocupar-nos porque foi ele que publicou isto, isto é publicidade enganosa. Sobre a



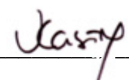

intervenção dele no Parlamento, eu gostava de saber se o Senhor Presidente corrobora com o que ele disse, que a ETAR chegou a uma capacidade de tratamento de 80%. O que o senhor nos tem dito e nota-se a olhos vistos, é que o contentor faz uma triagem que tem uma capacidade de tratamento substancialmente menor. O rio que estava francamente mau melhorou comparativamente àquilo que estava e eu pergunto-lhe se tem alguns números, porque pelos números que nós temos de acompanhamento, nem de longe, nem de perto, nunca ultrapassou e acho que estes números, é a minha intuição, estavam inflacionados, nunca passou dos 30% de tratamento. O edil de Paços de Ferreira vem dizer numa entrevista que a capacidade de tratamento chegou aos 80%, mas que efetivamente nunca chegou a atingir os limites, ele foi muito expansivo na intervenção no Parlamento, mas foi pouco expansivo a esclarecer-nos a nós, ao município de Paredes, porquê que isto tende a acontecer. O Senhor sabe tão bem como eu e o senhor engenheiro Pimenta Machado, que hoje é Presidente da APA e que à altura era vice-presidente, acompanhava o processo e engasgava-se muito a transmitir os números e tinha alguma dificuldade em explanar os números e aquilo que se passava na ETAR, quando havia visitas formais e os números que mostrou ou que tentou expor, nunca ultrapassaram os 30%. Como é que o Senhor Presidente da Câmara de Paços Ferreira vem dizer que a capacidade de tratamento chegou aos 80%? Eu gostava de saber e perguntar-lhe se tem conhecimento disto e se corrobora desta informação, porque ele pode dizer o que quiser, que agora precisa de 20 milhões de euros, mas ainda não nos disse quem é o responsável pelos 5 milhões de euros que foram lá investidos e que nós estamos a sofrer por isso. Gostava de saber se o Senhor Presidente corrobora disto que ele diz publicamente, que a capacidade de tratamento chega aos 80%, se tem informações e se tem números, porque estão processos a decorrer e devem estar fundamentados com números e se os números que nós temos corroboram. Temos falado sucessivamente sobre a ETAR, na intervenção que teve na última reunião o que nos disse foi que tínhamos que ser sérios na análise, que pelo menos antes de 2027 não teríamos a nova ETAR a funcionar. Decorrendo os prazos e a construção de uma nova ETAR, percebo a lógica do seu pensamento na altura da intervenção, o que eu não consigo perceber é o *sacudir a água do capote* do concelho vizinho que parece que não tem culpa nenhuma no processo e a dada altura ainda vai dizer que nós é que somos os *maus da fita* por que, se calhar, não devíamos estar a seguir ao rio, o rio devia passar por outro lado, não passava em Paredes e o problema ficava resolvido. Sobre o *estudo de impacto ambiental*, na última reunião disse que estava quase a chegar, também não passou muito tempo,

mas saber se já tem novidades ou não. Eu perguntei-lhe há dias e a informação que nos chegou é efetivamente controversa, porque dizem que a *EBS de Rebordosa* tem camaras só que não estão a funcionar o Senhor Presidente disse que não, perguntar-lhe se efetivamente aprofundou tem camaras e se o circuito não funciona. Em Gandra a ponte Armando Costa em Vilarinho de Baixo, junto à antiga escola primária está demarcada há muito tempo e nota-se claramente uma cratera. Percebe-se claramente que está aberta e que há entrada de águas e outros resíduos, saber se essa ponte está em plenas condições e em conformidade em termos de segurança para todo o trânsito que lá circula, não sei se tem conhecimento disso.”

“Senhor Presidente, saber sobre o pedido de apoio que a Freguesia de Vilela fez para a *Feira Medieval*, em julho e depois também em novembro e ainda não obteve uma resposta. Ao saber que na última reunião foi aprovado um apoio para a *Feira Quinhentista* de Sobrosa e que o pedido até terá sido feito depois, portanto, era para saber se realmente ainda vai ser analisado, se já foi, se não foi considerado se terá que fazer novo pedido. Outra questão é congratularmo-nos com a atribuição aos *Bombeiros Voluntários de Cête*, no 100º aniversário, saiu no Diário da República da República, a atribuição da *Medalha de Mérito de Proteção e Socorro no Grau Ouro e Distintivo* azul atribuída pela Senhora Ministra da Administração Interna e, portanto, damos os parabéns aos *Bombeiros Voluntários de Cête*.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “Em relação às questões que colocou o senhor vereador Ricardo Sousa, dizer que não tenho números de qual a capacidade de tratamento que que faz neste momento, sei é que é superior à que estava agora, não está como devia estar. Quanto à questão do *estudo de impacto ambiental*, é intenção da *AMBISOUA* entregá-lo na *CCDR-N* até ao final do mês. Quanto à questão da *EBS de Rebordosa*, dizer que não tem câmaras. No que respeita à *Ponte da Pinguela*, a ponte está perfeitamente transitável, de qualquer forma, há uma reparação a fazer que vai ser englobada num perecimento que estamos a levar a cabo para a reparação daquela estrada que aluiu, que vai do cemitério de Vilela em direção, por exemplo, à *Cruz Vermelha*. Havia ali uma ponte que aluiu, aproveitamos o facto de ter que fazer essa reparação e vamos incluir também a reparação nessa *Ponte da Pinguela*. De qualquer forma, a degradação que lá se verifica não põe em causa a passagem de trânsito, mas é uma questão que vai ser reparada. Relativamente ao pedido de Vilela, ainda vai ser analisado, o mandato ainda não

terminou. Dizer que nós corroboramos com a saudação pela distinção feita pela *Ministra da Administração Interna* aos *Bombeiros Voluntários de Cete* que têm tanto mérito como todos os outros de todas as outras excelentes corporações que temos no concelho de Paredes.”

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e nove euros e trinta e três cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quinze euros e setenta e um cêntimos.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, oito mil cento e noventa e sete, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um de janeiro a sete de fevereiro do corrente ano, no montante de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI E ANOS SEGUINTE - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO




Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 3ª alteração ano 2025 - 3ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 3ª alteração permutativa ao PPI e anos seguintes - 3ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta da 1ª alteração modificativa ao orçamento municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Eu votei a favor, no entanto, lembrar que poder-se-ia ter utilizado o *saldo de gerência* para abater os valores em dívida e pouparíamos também nos juros, era só este reparo.”

6 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2025 DOS SMAS DE PAREDES - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE DESPESA – PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento de 2025 dos SMAS de Paredes - 2ª alteração orçamental - 2ª alteração permutativa ao orçamento de despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.




7 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMAS DE PAREDES - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANAL DE INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta de modificação ao orçamento dos SMAS de Paredes - 3ª alteração orçamental de 2025 - 1ª alteração modificativa ao orçamento da receita - 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianal de Investimentos.

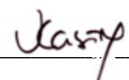
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMAS DE PAREDES - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANAL DE INVESTIMENTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - ALTERAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO 2025 DO SMAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o ofício proveniente dos SMAS Paredes com o número vinte e cinco, datado de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração dos mapas de pessoal para o ano 2025.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Isto tem a ver com o facto de nós termos que prever nos mapas de pessoal dos SMAS a possibilidade do pessoal com vínculo privado

poder também passar para a função pública e integrar definitivamente o quadro dos *SMAS* tal como os outros, até por uma questão de igualdade salarial. É isso que está aqui em causa, não está aqui em causa o aumento de pessoal, trata-se de abrir os lugares para que, quem tem um vínculo privado, possa também passar a ser funcionário público nos *SMAS*. Devo dizer que se não a totalidade, praticamente toda a gente quer integrar os quadros dos *SMAS*."

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: "Senhor Presidente, então há aqui a sua garantia de que não há um aumento do quadro de pessoal é uma questão de gestão e passar a ter igualdade de direitos para aqueles que o quiserem."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente e acrescentou: "Havia pessoal que já estava afeto à Câmara e passou para os *SMAS*, mas havia outros que eram funcionários da *Be Water* e continuaram, mas agora têm a possibilidade de passar também para os quadros dos *SMAS*."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL PARA O ANO 2025 DO *SMAS* DE PAREDES CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - 3ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da 3ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: "Isto tem a ver com as reprogramações dos fundos comunitários e a adaptação do financiamento do *BEI* para a parte que não é apoiada por fundos comunitários."




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA 3ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI.

10 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.000.000 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de € 2.000.000.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Isto tem a ver com aquela conta caucionada que todos os anos nós abrimos e a *Caixa Económica Montepio Geral* foi quem apresentou melhores condições.”

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.000.000. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PARA REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES DE LORDELO E REBORDOSA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO CELEBRADOS COM AS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO A LORD E A CELER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta relacionada com a substituição das luminárias de vapor de sódio existentes nas freguesias de Lordelo e de Rebordosa, por luminárias com tecnologia LED.




O vereador Dr. Francisco Leal informou que não participava na discussão e votação do presente assunto

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: “O que está aqui em causa é o facto de passamos a ter também iluminação *LED* na totalidade das cidades de Rebordosa e Lordelo e, como tal, há necessidade de fazer esta alteração ao contrato de concessão celebrado com estas cooperativas em que elas vão fazer o investimento e nós temos que lhes pagar esse investimento. Isto vai também permitir uma poupança anual considerável nas 2 cidades com o mesmo nível de iluminação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ENCARGOS PLURIANUAIS PARA REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES DE LORDELO E REBORDOSA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO CELEBRADOS COM AS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO A LORD E A CELER. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral, dez mil e cinquenta e sete, datada de treze de fevereiro do corrente ano, relacionada com a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO




DAQUELE ÓRGÃO.

13 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia de Rebordosa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Isto ainda tem a ver com aquele muro de suporte ao cemitério que tinha custado mais do que inicialmente estava previsto e ainda faltava regularizar esse valor.”

Colocado o assunto a votação,

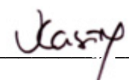
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,

REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ENCARGOS PLURIANUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e setenta e oito, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do contrato promessa de compra e venda com encargos plurianuais.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se do contrato que se vai fazer para a compra do restante terreno para fazer o parque em torno do campo de futebol e em torno daquela chaminé que temos em Cristelo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL VIERA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ENCARGOS PLURIANUAIS. TENDO SIDO DETETADA UMA INCORREÇÃO NA REDAÇÃO DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, A MESMA PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: “DEZ PRESTAÇÕES DE 28.000 € (VINTE E OITO MIL EUROS) NO ANO 2025, VENCENDO-SE A PRIMEIRA ATÉ AO DIA 31 DE MARÇO DE 2025 E A ÚLTIMA ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de

97
Uamy

processo geral nove mil novecentos e cinquenta e cinco, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

17 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral nove mil novecentos e cinquenta e oito, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Elias Acácio da Silva Barros ausentou-se momentaneamente da reunião.

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 157/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 157/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 157/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - TOPONÍMIA DE SOBROSA (TRAVESSA RAMIRO PINTO DE MEIRELES) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, nove mil setecentos e quarenta e quatro, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Sobrosa.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Senhor Presidente, só um reparo, aqui na descrição do ponto diz início na Travessa Ramiro Pinto Meireles e fim na Travessa das Campas, mas eu presumo que o início seria na rua Ramiro Pinto Meireles e acaba na Travessa das Campas. Aqui diz-nos que o início desta travessa é na própria travessa é só um erro de redação na descrição em que diz que o início é na própria travessa e o início naturalmente é junto à Rua Ramiro Pinto Meireles.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SOBROSA – TRAVESSA RAMIRO PINTO DE MEIRELES, NOS PRECISOS




TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - TOPONÍMIA DE PARADA DE TODEIA - “RUA B”, “RUA C”, “RUA D”, “RUA E”, “RUA F” DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA E “URBANIZAÇÃO ENCOSTINHA DE PARADA” - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e cinquenta e cinco, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

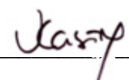
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - “RUA B”, “RUA C”, “RUA D”, “RUA E”, “RUA F” DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA E “URBANIZAÇÃO ENCOSTINHA DE PARADA”, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

21 - TOPONÍMIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, nove mil nove mil novecentos e oitenta e nove, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA DO FACHO E TRAVESSA NOVA DA ESCOLA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

22 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI (LARGO DO APEADEIRO DE TERRONHAS E RUA DOS REGOS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, nove mil setecentos e quarenta e três, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - LARGO DO APEADEIRO DE TERRONHAS E RUA DOS REGOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

23 - PROPOSTA DE PROJETO DE REVISÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil e cinquenta e nove, datada de treze de fevereiro do corrente ano, relacionada com o projeto de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 30 DIAS, COM INÍCIO NO 5º DIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO/EDITAL EDM DIÁRIO DA REPÚBLICA;
- 2- A DISPONIBILIZAÇÃO JUNTO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA - DGU (ATENDIMENTO AO PÚBLICO) DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS NORMAIS DE EXPEDIENTE - DESDE AS 09.00 HORAS ÀS 12.30 HORAS E DAS 14.00 HORAS ÀS 16.30 HORAS E NO SÍTIO ELETRÓNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:




www.cm-paredes.pt

- 3- A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS, SUGESTÕES, OBSERVAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E AS SUGESTÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROCESSO, PRESENCIALMENTE JUNTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA DGU, VIA CORREIO ELETRÓNICO PARA O ENDEREÇO urbanismo@cm-paredes.pt, VIA CORREIO FÍSICO PARA O ENDEREÇO: DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA - CÂMARA MUNICIPAL, PARQUE JOSÉ GUILHERME, 4580-229 PAREDES.

24 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas com o número de identificação de processo geral, nove mil novecentos e trinta e seis, datada de treze de fevereiro do corrente ano, relacionada com a alteração ao Regulamento do Parque Empresarial de Baltar/Parada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Aqui aquilo que está em causa é o facto de sempre que uma indústria se instale no Parque Industrial pagar um valor de condomínio que tem a ver com a utilização da ETAR, com a limpeza das ruas e a sinalética. O que se entende é que quando uma empresa compra um lote e ainda não construiu a unidade industrial e uma vez que não está a beneficiar da ETAR nem da limpeza, não faria muito sentido pagar condomínio. Isso não está previsto no Regulamento e eu acho que é de inteira justiça, é o que está aqui em causa. Até foi uma questão que foi colocada por empresa e eu entendi que fazia todo o sentido e pedi para iniciar este procedimento de alteração.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA;




- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REFERIDO REGULAMENTO - DR^a OLGA SILVA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
atividades.economicas@cm-paredes.pt

25 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral nove mil novecentos e cinco, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 11 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 11 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA




INFORMAÇÃO.

26 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral oito mil oitocentos e quarenta e três, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 6 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

O Senhor vereador Elias Acácio da Silva Barros retomou os trabalhos.

27 - RETIFICAÇÃO DO VALOR DA ATRIBUIÇÃO NO CHEQUE DE ESTERILIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral oito mil duzentos e vinte e quatro, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a solicitar a retificação de valor atribuído a cheque esterilização.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO NO CHEQUE DE ESTERILIZAÇÃO Nº 100 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRIBUÍDO POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 2024/10/10, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

28 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) 5.^a GERAÇÃO "PAREDES INTEGRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e vinte e dois, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a aprovação da alteração do *Plano de Ação DO Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5ª Geração “Paredes Integra”*.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “No fundo, isto tem a ver com a composição, 1 coordenador e 4 técnicos superiores e também prever o início em maio de 2025 com duração de 48 meses.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 5ª GERAÇÃO “PAREDES INTEGRA” CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

29 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral dez mil cento e setenta e cinco, datada de catorze de fevereiro do




corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

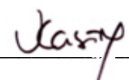
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS REFERENTE AOS 06 PROCESSOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

30 - REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD) COM O ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e cinquenta e dois, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a revogação dos contratos de desenvolvimento desportivo com o Aliados Futebol Clube de Lordelo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Trata-se de uma alteração que terá de ser feita ao contrato com o Aliados e com o Rebordosa que previa o pagamento das despesas com a manutenção da relva. O apoio vai continuar a existir só que agora terá de ser feito noutros moldes.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que sublinhou: “Há uma série de itens nos contratos que já não fazem sentido porque estão desajustados, um até contemplava a criação de 1 um *campo pelado* outro era a construção também de um gimnodesportivo, isso está desajustado à realidade atual. A minha preocupação era precisamente essa, nós sabemos que há um

compromisso do município com a manutenção dos relvados naturais, quer no *Rebordosa Atlético Clube*, quer no *Aliados Futebol Clube de Lordelo* ano, saber que há garantias que se vai se manter.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

31 - REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD) COM O REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e quarenta e sete, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a revogação dos contratos de desenvolvimento desportivo com o Rebordosa Atlético Clube.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

32 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE CORTEGADA, RUA DA QUINTA, RUA DO TERREIRO E RUA DE QUINTÃO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três barra vinte e dois, datada de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, a remeter as




partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical em várias vias, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE CORTEGADA, RUA DA QUINTÃ, RUA DO TERREIRO E RUA DE QUINTÃO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO Nº 75, EM GONDALÃES NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete barra vinte e quatro, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de lugar de mobilidade condicionada em Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA TRAVESSA DE BALMONTES, PRÓXIMO AO Nº 75, EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA DOMINGOS BARROS, NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil cento e noventa e três barra vinte e quatro, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA DOMINGOS BARROS, NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

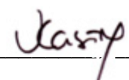
35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil e dez barra vinte e quatro, datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO





VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.